

Nome	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Adriana Franco Borges Gouveia	668.060.542-34	Adriana.franco@pge.pa.gov.br	Procuradora-Geral Adjunta Administrativa	Efetivo	Administrador
Danielle Paola Pimenta Amanajas	591.487.562-53	Danielle.amanajas@pge.pa.gov.br	Coordenadora do Núcleo de Controle Interno	Efetivo	Comum

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 415835

PORTARIA Nº 173/2019-PGE/GAB., de 14 de março de 2019
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o expediente da Presidente da comissão temática para elaboração da Lei Estadual de Processo Administrativo;
RESOLVE:
PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo fixado na PORTARIA Nº 024/2019-PGE/GAB., publicada no DOE nº 33781, de 15.01.2019.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 415838

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 179/2019-PGE.G., de 18 de março de 2019
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..
RESOLVE:
DESIGNAR a Procuradora do Estado ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO, Id. Funcional nº 80845530/2, para responder pela Coordenação da Procuradoria da Dívida Ativa, por motivo de residual de férias do titular DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO, no período de 11.03 a 25.03.2019.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 415839

DIÁRIA

PORTARIA Nº 183/2019-PGE.G., de 19 de março de 2019
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias à servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000012-82.2019.5.08.0104, no período de 24.03 a 27.03.2019.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Breves/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 415848

FUNDAÇÃO PROPZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 16/2019, DATADA DE 15 DE MARÇO-DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33826, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Onde se lê:

(...) no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$3.000,00(três mil reais) (...)

Leia-se:

(...) nos seguintes elementos de despesas:
- 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$1.000,00 (um mil reais)
- 33.90.36 - PF, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (...)

GABINETE DA PRESIDENTE

19 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPZ

Protocolo: 415710

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 002/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda – Da Vigência.
VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 27/05/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROPZ
CONTRATADA: MARCO COELHO SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF nº 09.675.221/0001-34
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.
ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA PRESIDENTE FUNDAÇÃO PROPZ

Protocolo: 415718

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAD – NÍVEL SUPERIOR/2019.
A Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2019, para provimento de 14 vagas, em função temporária de Nível Superior, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, e Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 21.03.2019 até as 23:59 horas do dia 31.03.2019 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. A remuneração da função é de R\$ 3.345,14 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 415884

PORTARIA Nº 0066/2019 – GS/SEAD, de 18 de março de 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e no art. 77 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração, aprovado pelo Decreto nº 1.626, de 18 de outubro de 2016, e;
Considerando a necessidade de alterar a composição da comissão processante instituída na PORTARIA Nº 0042/2019;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 0042/2019-GS/SEAD de 25 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº. 33.818 de 07.03.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 415612

PORTARIA Nº 0065/2019 – GS/SEAD, de 18 de março de 2019

Designa servidores para compor a comissão processante de Processo Administrativo Sancionador Autônomo em desfavor da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 064/2019-GAB, de 18 de março de 2019.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2019/119690.
RESOLVE:
I – Conceder Suprimento de Fundos à Servidora Gabriela Esther Nascimento dos Santos, matrícula Nº 5939676/2, CPF Nº 017.522.822-13, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada nesta AGE;
II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:
- 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- 3.33.90.30-96 - R\$ 1.500,00-Material de Consumo
- 3.33.90.33-96 - R\$ 500,00-Passagens e Despesas com locomoção
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 415878